

PORTARIA Nº 250 DE 30 DE MAIO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000354/2011-38:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **JOYCE RONQUIM**, lotada no Campus Avançado Palmas, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 03 de maio de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o certificado de conclusão do curso de Especialização em "Construção de Obras Públicas", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.



Neide Alves